



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Processo Seletivo Nº 001/2025

Edital de Convocação nº.02 D, de 19 de maio de 2025

ADILSON DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025**, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto 4.476, de 28 de março de 2025, para o cargos de EDUCADOR INFANTIL, a comparecerem na sede da Secretaria de Educação, a partir da data de publicação deste edital, à Rua Capitão João Ribeiro, 25 - Centro, Maria da Fé, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à contratação, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. LISTA DE CONVOCADOS:

- a) Walquíria Geralda Campos Fernandes santana
- b) Rosangela Valentim da Silva

3. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para contratação, bem como original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, as quais serão autenticadas pelo servidor do Município de Maria da Fé/MG que as conferir:

- a) 02 (duas) fotografias 3 X 4;
- b) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- c) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- d) Fotocópia do Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral TSE;
- e) Fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento;
- f) Comprovante de residência;PIS/PASEP ativo;
- g) Laudo médico subscrito exclusivamente por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do cargo;
- h) Documentos dos filhos de 0 a 14 anos: certidão de nascimento, carteira de vacinação e declaração de frequência escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



i) Certidão de antecedentes, expedida pelo instituto de Identificação de Minas Gerais;

4. Os convocados deverão comparecer à SME logo após a convocação para não perder o direito à contratação.

Maria da Fé, 19 de maio de 2025

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal